



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG N° 096/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que a 7ª Vara Criminal da Capital encontra-se com Juiz e Promotor de Justiça substituto e auxiliar;

CONSIDERANDO a extensa pauta de audiências, inclusive com horários de realização colidentes entre as audiências dos Magistrados titulares e substitutos;

CONSIDERANDO o comprovado impedimento do 1º Defensor substituto natural da 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital – Dr. Fabrício Araújo - para a participação nas audiências designadas para o dia 20 de fevereiro de 2018, junto à 7ª Vara Criminal da Capital;

CONSIDERANDO a impossibilidade de os Defensores Públicos selecionados em razão da abertura Edital GDPG n° 004/2018 atuarem nas audiências designadas para o dia 20 de fevereiro de 2018, junto à 7ª Vara Criminal da Capital, ante a intimação prévia para audiências nas Comarcas respectivas, no interior do Estado;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL**, titular da 3ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, para atuar, como Defensor Auxiliar, nas audiências com horários de realização colidentes, junto à 7ª Vara Criminal da Capital, no dia 20 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2018.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral em exercício